



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 394/2019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe acerca da mudança de nome de **Sítio Riacho Fundo** para **Comunidade Quilombola Serra dos Bangas** – Belém – Alagoas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome de **Sítio Riacho Fundo** para **Comunidade Quilombola Serra dos Bangas**, no trecho compreendido entre o Povoado Barro Vermelho e Sítio Feliz Deserto, Zona Rural do Município de Belém, Estado de Alagoas.

**Parágrafo Único** – Para melhor entendimento e comunicação do nome Riacho Fundo seguindo o que está ciente e correlato a lei nacional de reconhecimento.

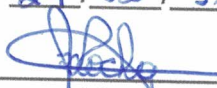
**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Belém/AL, 24 de Dezembro de 2019.

  
**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**  
Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 24 de Dezembro de 2019.

<p><b>BELÉM/AL</b> REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>24 / 12 / 19</u></p> <p> Ass. do servidor responsável</p>
--